

**Ata da Assembleia Geral Ordinária do SINDICONDOMÍNIO-DF -  
Sindicato dos Condomínios Residenciais e Comerciais do Distrito Federal,  
realizada no dia 19 de novembro de 2022.**

Aos dezanove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, na sede do SINDICONDOMÍNIO-DF, situada no SIG – Quadra 01 – Lote 505 – Térreo - Edifício Barão do Rio Branco - Brasília-DF, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária, de acordo com o Edital de Convocação, publicado no Jornal de Brasília do dia quatro de novembro de dois mil e vinte e dois, à página quatorze do Caderno Classificados & Editais; este enviado, por *e-mail marketing*, nos endereços da mala direta da Vice-Presidência Financeira e Administrativa do Sindicato, referentes aos síndicos, condomínios, contadores, Vice-Presidentes e membros do Conselho Fiscal; foi divulgado no *site www.sindicominio.com.br* e nas redes sociais; e fixado na porta da sala vinte e seis da sede; transcrito a seguir: “SINDICATO DOS CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DO DISTRITO FEDERAL - SINDICONDOMÍNIO-DF - ENTIDADE REPRESENTATIVA DA CATEGORIA PATRONAL DOS CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DO DISTRITO FEDERAL - CNPJ 37.050.325/0001-99. EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. O Presidente da Diretoria Executiva do Sindicato dos Condomínios Residenciais e Comerciais do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias (art. 15, 17 e art. 47, incisos III, VI do Estatuto Social de 11.12.2021) CONVOCA a categoria patronal dos: condomínios residenciais de apartamentos, condomínios residenciais de casas, condomínios comerciais, condomínios de uso misto (residenciais/comerciais), condomínios edifícios de consultórios e clínicas, condomínios edifícios de centros de compras (shopping centers), condomínios edifícios de flats, condomínios edifícios de apart hotéis, das associações de condomínios e associações de moradores em condomínios, localizados dentro do território geográfico do Distrito Federal, nas pessoas de seus representantes legais (art. 19, do Estatuto Social do SINDICONDOMÍNIO-DF de 11.12.2021), para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, nos termos do art. 16, inciso I, letra c, do Estatuto Social de 11.12.2021, a realizar-se na sede do SINDICONDOMÍNIO-DF, localizada no SIG – Quadra 01 – Lote 505 - Térreo – Edifício Barão do Rio Branco - Brasília-DF, no dia 19 de novembro de 2022, sábado, às 9 horas e 30 minutos, que será instalada em primeira convocação quando, pelo menos 2/3 (dois terços) dos representados que se fizerem presentes, em situação regular, e em segunda e última convocação às 10 horas, com qualquer número de representados, associados e filiados, presentes, em situação regular, para discutirem e votarem a seguinte ORDEM DO DIA: 1. Retificação e Ratificação da Proposta Orçamentária de 2022; 2. Plano de Trabalho para o exercício de 01.01.2023 a 31.12.2023 (filiados/associados e representados); 3. Proposta orçamentária, acompanhada do orçamento de receitas, despesas e investimentos do SINDICONDOMÍNIO-DF, conforme proposta da Diretoria, para o exercício de 01.01.2023 a 31.12.2023 (associados/filiados e representados); 4. Contribuições patronais para o exercício de 01.01.2023 a 31.12.2023 e seus valores: 4.1. Assistencial (representados e associados/filiados); 4.2. Confederativa (associados/filiados); e 4.3. Associativa (associados/filiados); 5. Autorização para iniciar as negociações das Comissões de Negociação das Convenções Coletivas de Trabalho de 2023 e constituição das respectivas Comissões (representados,

 1

associados/ filiados) e 6. Assuntos gerais. OBS.: 1) Conforme Estatuto Social do SINDICONDOMÍNIO-DF, de 11.12.2021, em seu art. 19, o representado somente estará habilitado a votar na Assembleia estando quite com suas obrigações, junto à Entidade sindical, bem como poderá outorgar poderes de representação do síndico a terceiros, nos moldes do art. 1.348, inciso II, §§ 1º e 2º, do Código Civil. Assim, o condomínio/representado, na pessoa de seu representante legal, deverá apresentar, no dia da realização da Assembleia Geral Ordinária do SINDICONDOMÍNIO-DF, ata de assembleia geral de seu condomínio, que o elegeu síndico ou outorgou poderes a terceiros para votar em assembleia do SINDICONDOMÍNIO-DF, bem como documento pessoal. A não apresentação da ata da assembleia geral contendo a eleição do síndico ou a outorga de poderes para outrem representar o condomínio perante o SINDICONDOMÍNIO-DF, ensejará a não habilitação do condomínio para votar na Assembleia Geral Ordinária da entidade sindical. 2) As votações serão realizadas por segmento: filiado/associado e representado, onde cada um receberá a habilitação condizente à sua condição de enquadramento às regras contidas no Estatuto Social do SINDICONDOMÍNIO-DF. 3) Serão seguidos os critérios de segurança e higienização. Brasília-DF, 03 de novembro de 2022. ANTONIO CARLOS SARAIVA DE PAIVA. Presidente da Diretoria Executiva". Foram distribuídas a todas as pessoas presentes cópias do edital, do plano de trabalho 2023, da proposta orçamentária de 2022, da proposta orçamentária acompanhada de receitas e despesas de 2023 e das tabelas das contribuições de 2023. A Assembleia foi gravada e a gravação arquivada no provedor do Sindicato. Às nove horas e trinta minutos do dia dezoito de novembro de dois mil e vinte e dois, a Vice-Presidente de Relações Sindicais, Luíza F. Bautista, na qualidade de colaboradora, fez a abertura da Assembleia em primeira chamada, frustrada, tendo em vista a insuficiência de quórum. Às dez horas e cinco minutos, a própria, deu abertura à Assembleia, em segunda e última chamada; compuseram a mesa, o Presidente da Diretoria Executiva, Antônio Carlos Saraiva de Paiva, na qualidade de Presidente, e o Vice-Presidente Financeiro e Administrativo, José Nazareno Farias Martins. Composta a mesa, o Presidente abriu os trabalhos, deu boas-vindas a todos e todas, agradecendo a presença, e convidou a Vice-Presidente de Relações Sindicais, Luíza Bautista, para colaborar nos trabalhos, compor a mesa na qualidade de secretária, o que aconteceu. Solicitou à própria para fazer a leitura do Edital. O que foi feito. Na chamada dos itens, o Presidente solicitou à secretária para que os lesse. O que aconteceu. Na sequência, o Presidente retomou a palavra e apresentou o **item 1. Retificação e Ratificação da Proposta Orçamentária de 2022**: explicou sobre a necessidade de se retificar algumas rubricas do orçamento de dois mil e vinte e dois, tendo em vista a aplicação de receitas além do previsto e outras deixaram de ser aplicadas, conforme orçamento aprovado na AGO de 27.11.2021. E as demais rubricas deveriam ser ratificadas. Solicitou ao Vice-Presidente Financeiro para ler as rubricas que sofreram retificações e as demais seriam ratificadas. O que foi feito. Em seguida, o Presidente passou a descrever as rubricas que foram retificadas e informou que, na Assembleia de dois mil e vinte e um, aprovação do orçamento, todos os presentes concordaram com a flexibilidade de as rubricas ultrapassarem, até, 25% (vinte e cinco por cento) de seus valores, sem aprovação em nova assembleia, desde que não fossem além do valor total geral. As rubricas para retificação foram: portes e telegramas e repasse à Fecomércio-DF. Quando da aprovação do orçamento de dois mil e vinte e dois, a Fecomércio-DF imprimia os boletos das contribuições sindicais patronais e fazia sua postagem e o

 2

SINDICONDOMÍNIO-DF repassava à Instituição 15% (quinze por cento) da receita destes boletos. Acordo feito entre as Entidades, a Fecomércio-DF passou a receber o repasse 2% (dois por cento) sobre a receita da contribuição associativa, na condição do SINDICONDOMÍNIO-DF assumir as despesas com emissão e postagem desta contribuição. Salientou que o acordo foi excelente para a vida orçamentária financeira do Sindicato. Esta medida permitiu que, em dois mil e vinte e dois, as contas do SINDICONDOMÍNIO-DF fechem no azul, com todas as contas pagas, pois a despesa teve uma economia, em torno de R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), favorável ao Sindicato. A outra rubrica é serviços diversos, onde o valor estimado foi bem menor que o realizado. Isto se deve à confraternização que será realizada no próximo dia trinta, quando o Sindicato homenageará os síndicos, pelo seu dia. Os custos deste evento serão totalmente custeados por apoiadores do Sindicato e os valores constarão na planilha de receita e despesa executadas. Os valores pagos diretamente à empresa do evento, pelos apoiadores, não constarão da receita ou despesa da Entidade sindical. Por esta razão, as respectivas rubricas apresentaram diferentes valores dos aprovados naquela Assembleia. Após as explicações e sanadas as dúvidas, o Presidente colocou em votação o item 1. **As retificações e ratificações foram aprovadas, por unanimidade.** Na sequência, seguiu para o **item 2. Plano de Trabalho para o exercício de 01.01.2023 a 31.12.2023 (filiados/associados e representados):** o Presidente solicitou que a secretária lesse o documento. O que foi feito. Este documento é parte integrante desta ata. O Presidente explicou que os planos de trabalho de dois mil e vinte e dois e dois mil e vinte e três são parecidos e bem exequíveis. E em março do próximo ano será feita a prestação de contas do plano de dois mil e vinte e dois; muitas tarefas dele já foram executadas e algumas estão por serem feitas. Informou que todas as sextas-feiras, a partir das dezesseis horas, acontece uma reunião virtual com o presidente, os vice-presidentes, as empregadas e o assessor jurídico, onde são relatadas as situações de atendimentos realizados durante a semana, com o objetivo de todos ficarem harmonizados com as decisões e os apontamentos, registrados. Esclareceu que este processo teve início no sistema *home office*, em dezoito de março de dois mil e vinte e, até a data de dezoito de novembro do corrente, foram realizados em torno de sete mil e quinhentos atendimentos. Salientou que este trabalho é hercúleo e os Vice-Presidentes envolvidos estão imbuídos para aperfeiçoar este trabalho. Afirmou que o Plano de Trabalho oferece condições para tal. Reforçou que existe um trabalho não descrito no Plano, que é o da Fecomércio-DF, e que dá destaque ao SINDICONDOMÍNIO-DF, bem como grande ajuda. Explicou que, no desempenho de presidente da Diretoria Executiva, participa das reuniões da Diretoria da Fecomércio-DF, com voto, na qualidade de Diretor Efetivo. Afirmou que foi convidado pelo Presidente daquela Instituição, José Aparecido Freire, para compor o Conselho Diretor do SESC-DF, bem como o Vice-Presidente de Comunicação e Educação, Carlos Henrique Cardoso, membro do Conselho Diretor do SENAC-DF. Descreveu a importância destas Instituições no Distrito Federal, como extensão da Fecomércio-DF, onde o SINDICONDOMÍNIO-DF está presente ativamente dos dois Conselhos. Integrou a última reunião do SENAC-DF, em substituição ao titular, este, impossibilitado de estar presente, e apresentou a posição do SINDICONDOMÍNIO-DF sugerindo cursos de educação para os gestores e empregados de condomínio e empregadas do Sindicato. Solicitou aos presentes apresentarem sugestões para serem tratadas nas reuniões do Conselho do SENAC-DF. Declarou outro ganho importante para os empregados de condomínios, que foram equiparados aos


 3


comerciários para usufruírem dos benefícios oferecidos pelo SESC-DF, quando requerem a respectiva carteirinha. Fez o fechamento destes dados, afirmando que todos os pleitos feitos à Fecomércio-DF, SESC-DF e SENAC-DF, do SINDICONDOMÍNIO-, foram atendidos. Informou que foi realizado o primeiro encontro com administradores e contadores de condomínios e atingiu o objetivo, ou seja, diminuindo a rejeição destes ao Sindicato. Passou a palavra aos presentes para se manifestarem. Foram esclarecidas as dúvidas apresentadas. Em seguida, colocou em votação o Plano de Trabalho para o exercício de 2023. **Plano de Trabalho 2023 aprovado por unanimidade.** Passou para abordar o **item 3. Proposta orçamentária, acompanhada do orçamento de receitas, despesas e investimentos do SINDICONDOMÍNIO-DF, conforme proposta da Diretoria, para o exercício de 01.01.2023 a 31.12.2023 (associados/filiados e representados)** – o Presidente solicitou ao Vice-Presidente Financeiro e Administrativo, José Nazareno F. Martins, para apresentar a proposta orçamentária. O Vice-Presidente fez a apresentação. Discorreu e informou que os valores das receitas foram reajustados em 6% (seis por cento), com base nos valores de dois mil e vinte e dois. E nas despesas foram considerados os valores reais de dois mil e vinte e dois, reajustados conforme seus nichos. Algumas rubricas foram mantidas, mesmo que inexistas despesas, para compor o documento e se num futuro houver tais despesas, não haverá necessidade de novas aprovações dos itens em assembleia. O Presidente informou que está sendo preparada, pelo novo governo, uma contribuição negocial obrigatória para aqueles sindicatos que fizerem convenção coletiva de trabalho, contribuição esta, diferente da que existiu, obrigatória para todos os empregados e empregadores. Salientou que o repasse à CNC está suspenso, tendo em vista que aquela Instituição deixou de reconhecer, o SINDICONDOMÍNIO-DF, em sua base. No passado, mesmo sem o reconhecimento, os repasses foram realizados. Esclareceu todas as dúvidas dos presentes, inclusive informou que só existe despesas realizadas se estiverem contempladas no orçamento e se houver disponibilidade financeira para tal. Citou o exemplo para ampliar a prestação de serviços da assessoria jurídica. O Presidente passou a palavra ao Vice-Presidente Financeiro e Administrativo, José Nazareno F. Martins, explicando que as contribuições foram reajustadas em 6% (seis por cento), conforme índice publicado no dia sete último. Perguntou se todos haviam recebido cópia do documento; todos consentiram o recebimento. O Presidente retomou a palavra e disse que tem acompanhado os índices inflacionários e o acumulado está em decréscimo. Salientou que é razoável este reajuste para aqueles que estão trabalhando com orçamentos. Esclareceu que existem despesas no orçamento que fogem ao controle, por exemplo, taxa condominial, contas da CAESB e Neoenergia e uma situação atípica, pois haverá troca de governo e a PEC de Transição. E que o cenário vem apresentando decréscimo nos percentuais. O Presidente explicou, ainda, que, nos termos do art. 61 do Estatuto Social, a contribuição assistencial pode ser nominada como negocial. Assim, quando da aprovação, a mesma será tratada e constará em ata, como contribuição Assistencial/Negocial. E nos termos do art. 62 do Estatuto Social, a contribuição assistencial pode ser nominada como associativa. Assim, quando da aprovação, a mesma será tratada e constará em ata, como contribuição Associativa/ Assistencial. Ditas as explicações, o Presidente passou a palavra aos presentes para se manifestarem. As dúvidas apresentadas foram sanadas. Em seguida, o Presidente disse que colocaria em votação todas as tabelas num único bloco para aprovação, pois o reajuste foi o

mesmo para todas as contribuições: O Presidente colocou em votação a **proposta orçamentária, acompanhada do orçamento de receitas, despesas e investimentos do SINDICONDOMÍNIO-DF, para 2023, aprovada por unanimidade. Contribuições patronais para o exercício de 01.01.2023 a 31.12.2023 e seus valores: 1. Assistencial/Negocial (representados e associados/filiados); 2. Confederativa (associados/filiados); e 3. Associativa/Assistencial (associados/filiados) – a proposta orçamentária e todas as tabelas foram aprovadas por unanimidade.** Na sequência, passou para o **item 5. Autorização para iniciar as negociações das Comissões de Negociação das Convenções Coletivas de Trabalho de 2023 e constituição das respectivas Comissões (representados, associados/ filiados) –** O Presidente explicou que pelo Estatuto os membros natos de cada comissão é o Presidente, o Vice-Presidente de Relações Sindicais e o Vice-Presidente da área, estes da Diretoria Executiva, mais três representados, que obrigatoriamente estejam presentes na assembleia. Solicitou que a Assembleia autorizasse para a negociação das CCTs de 2023, como membro nato, em substituição ao Diretor de Área, o Segundo Vice-Presidente da área e se alguma Comissão ficasse incompleta na nomeação dos representados, que o Presidente indicasse os membros convidados para completar a Comissão. Explicou, ainda, que seria assinado um ato nomeando todos os membros das Comissões. Assim, as Comissões ficariam completas. Disse que esta providência não estaria afrontando o Estatuto, mas sim, daria melhores condições de negociação e oportunidade dos representantes dos condomínios participarem e se teria uma negociação mais representativa. Posto isto, **colocou em votação a proposta apresentada, que foi aprovada por unanimidade: a) Segundo Vice-Presidente da área para a negociação das CCTs de 2023, como membro nato, em substituição ao Diretor de Área, considerado membro nato da Comissão; b) nomeação de representado na qualidade de membro da Comissão, para o caso de a Comissão ficar incompleta.** Em seguida, passou a palavra aos Vice-Presidentes das áreas para conduzirem as nomeações dos membros representados das Comissões. A primeira a tomar a palavra foi a Vice-Presidente de Condomínios Residenciais, Creusa Lins. A. Braga. Ela disse que os síndicos colaboram bastante nas negociações, pois trazem o olhar de suas experiências, enriquecendo o trabalho. Esclareceu que os vice-presidentes, que atendem diariamente, trocam informações sobre os casos atendidos e a partir de agosto de cada ano, são formuladas as questões que serão levadas para discussão nas reuniões internas das CCTs do ano seguinte. Declarou que muitas vezes os contadores tomam medidas que contrariam a Convenção, por falta de maior clareza nas cláusulas. Convidou síndicos do segmento de condomínios residenciais de apartamentos, na qualidade de membros não natos: Flávia Ottoni da Silva Pinheiro e Marlene A. Teles. A representante do Condomínio Safira, de Taguatinga, Lindalva do Nascimento, solicitou, a pedido do síndico daquele Condomínio, Donizete Oliveira Ferreira, que o inscrevesse para esta Comissão. O que foi feito. Em seguida, convidou os síndicos do segmento de condomínios residenciais de casas: Benedita Eneide de Arruda Bueno e Carlos Henrique Dutra Cardoso. Este solicitou, anteriormente à Assembleia, que seu nome fizesse parte da Comissão. O que foi feito. Ainda, ficou uma vaga para escolha de um síndico. Na sequência, a Vice-Presidente de Condomínios Comerciais, Carmélia M. A. Justiniano Ribeiro, convidou os membros não natos para a Comissão de Negociação de Condomínios Comerciais: Célio Fernandes Pires, Kayla Cenci Talini Lima, Tatiana Maria Correa Duarte. Disse que seria interessante convidar a síndica Carina Alexandre

dos Santos, na qualidade de convidada, pois ela tem muito a contribuir, devido sua experiência em condomínios de clínicas, e este segmento faz parte da CCT de Condomínios Comerciais. Na sequência, a Segunda Vice-Presidente de Condomínios de Centros de Compras (shopping centers), Tatiana Maria Correa Duarte, substituta do titular, Augusto Lacerda Brandão, convidou Emanoele Falcão da Silva Coelho e Kayla Cenci Talini Lima, ficando uma vaga em aberto. Todos os membros convidados aceitaram fazer parte das Comissões de Negociação. O Presidente tomou a palavra e solicitou que outros síndicos fossem convidados para as vacâncias e que remetessem os nomes para comporem as portarias que seriam elaboradas. Desta forma, o Presidente deu por compostas as Comissões de Negociação das CCTs 2023. Explicou que o trabalho de alteração das cláusulas, primeiramente, seria apresentado e discutido, internamente, nas respectivas Comissões individuais. Os membros das Comissões receberiam a proposta do SEICON-DF, que também seria analisada em cada Comissão, respectivamente. Após, seriam agendadas as rodadas de negociação com o Presidente do SEICON-DF, juntamente com as respectivas Comissões de Negociação. O Presidente ressaltou que o trabalho de alteração das cláusulas está em andamento desde agosto passado. Este trabalho será apresentado nas Comissões para estudo e discussão. A primeira reunião será para esclarecimentos de dúvidas e condução dos trabalhos, onde todos os membros das Comissões farão parte, em vídeo conferência. Após, todas as outras reuniões serão realizadas por segmento. Lembrou que as cláusulas de salário, auxílio alimentação, e as atreladas a estas, serão negociadas em janeiro de dois mil e vinte e três devido o índice ser publicado naquela data. Após as explicações e sanadas as dúvidas, o Presidente colocou o **item nomeações dos membros representados para as Comissões de Negociação em votação. Aprovado por unanimidade.** Em seguida foi tratado o **item 6 - Assuntos gerais:** o Presidente abordou o processo que corre em Justiça sobre o ex-presidente do SINDICONDOMÍNIO-DF e disse que foi uma determinação de assembleia a abertura do mesmo. Há aproximadamente um mês, saiu a sentença. Esta ação tramitou na Justiça; teve recursos e apresentação de testemunhas; aconteceu de modo virtual. A decisão do Juiz atendeu às colocações feitas na ação e determinou o ressarcimento ao Sindicato dos valores apontados pela perícia contábil contratada pelo SINDICONDOMÍNIO-DF. Às onze horas e trinta e cinco minutos, como nada mais havia a ser tratado, o Presidente deu por encerrada esta Assembleia, e eu, Luíza Fernandes Bautista, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente, para que surtam os efeitos legais e jurídicos necessários.

  
Luíza Fernandes Bautista  
Secretária

  
Antônio Carlos Saraiva de Paiva  
Presidente

  
José Nazareno Farias Martins  
Vice-Presidente Financeiro e Administrativo

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA ANUAL

EXERCÍCIO 2022

RECEITAS		2022	2022(Ajuste)
RECEITAS	4.1.6.02.02.02 <b>Contribuição Assitencial</b>	550.000,00	550.000,00
	Repasso - 15% - Fecomércio-DF	82.500,00	82.500,00
	4.1.6.02.02.03 <b>Contribuição Confederativa</b>	180.000,00	180.000,00
	Repasso - 5% - CNC - Confederação Nacional do Comércio	9.000,00	9.000,00
	Repasso - 15% - Fecomércio-DF	27.000,00	27.000,00
	<b>TOTAL DOS REPASSES - 20%</b>	<b>36.000,00</b>	<b>36.000,00</b>
	4.1.6.02.02.04 <b>Contribuição Negocial</b>	280.000,00	280.000,00
	Repasso - 15% - Fecomércio-DF	42.000,00	42.000,00
	4.3.1.01.03.01 <b>Parcerias / Convênios</b>	362.000,00	362.000,00
	4.3.2.02.03.01 <b>Outras Receitas Recuperadas</b>	809.701,40	749.701,40
	4.1.6.02.03.03 <b>Eventos / Parcerias</b>		60.000,00
	<b>Total Geral de Receitas</b>	<b>2.075.898,35</b>	<b>2.075.898,35</b>

DESPESAS		2022	2022(Ajuste)
1	<b>ATIVO</b>		
1.1.1.01.01.01	CAIXA	18.496,80	23.000,00
1.2.3.01.02	<b>BENS IMÓVEIS, BENFEITORIAS E BENS MÓVEIS</b>		
1.2.3.01.01.05	BENFEITORIAS INSTALAÇÕES	5.600,00	5.600,00
1.2.3.01.02.02	UTENSÍLIOS E INSTRUMENTOS	1.120,00	3.618,20
1.2.3.01.02.03	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	20.000,00	20.000,00
1.2.3.01.03.01	VEÍCULOS	70.000,00	70.000,00
	<b>Subtotal -</b>	<b>115.216,80</b>	<b>122.218,20</b>
3.2.1.02	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
3.2.1.02.01	<b>MATERIAIS APLICAÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS</b>		
3.2.1.02.01.01	MATERIAL CONSERVAÇÃO / MANUTENÇÃO	12.376,00	12.376,00
3.2.1.02.01.14	MEDICAMENTOS	117,60	117,60
3.2.1.02.01.05	PEÇAS E ACESSÓRIOS / MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	588,00	588,00
3.2.1.02.01.06	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	8.820,00	8.820,00
3.2.1.02.01.02	MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO	4.233,60	4.233,60
3.2.1.02.01.03	MATERIAL DE COPA/COZINHA/LANCHES	7.056,00	7.056,00
3.2.1.02.01.15	MATERIAL DE INFORMÁTICA (SUPRIMENTO)	2.352,00	3.232,00
3.2.1.02.01.01	MATERIAL LIMPEZA/CONSERVAÇÃO/HIGIENE	5.292,00	5.292,00
	<b>Subtotal - DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>40.835,20</b>	<b>41.715,20</b>
3.2.1.01.01	<b>REMUNERAÇÃO PELO TRABALHO</b>		
3.2.1.01.01.01	ORDENADOS E SALÁRIOS	202.720,00	202.720,00
3.2.1.01.01.05	FÉRIAS	22.525,44	22.525,44
3.2.1.01.01.06	13º SALÁRIO	16.894,08	16.894,08
3.2.1.01.01.07	INDENIZAÇÕES	25.000,00	25.000,00
	<b>Subtotal - REMUNERAÇÃO PELO TRABALHO</b>	<b>267.139,52</b>	<b>267.139,52</b>
3.2.1.01.04	<b>CONTRIBUIÇÕES E BENEFÍCIOS SOCIAIS</b>		
3.2.1.01.04.02	INSS S/FOLHA	73.430,11	73.430,11
3.2.1.01.04.03	FGTS S/FOLHA	17.562,72	17.562,72
2.1.3.04.04.01	INSS PARCELAMENTO	51.744,00	51.744,00
	<b>Subtotal - CONTRIBUIÇÕES E BENEFÍCIOS SOCIAIS</b>	<b>142.736,83</b>	<b>142.736,83</b>

	3.2.1.01.05	BENEFÍCIOS E CONTRIBUIÇÕES			
	3.2.1.01.05.01	TRANSPORTE PESSOAL (VALE TRANSPORTE)	20.160,00	20.160,00	
	3.2.1.01.05.02	ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	62.250,00	62.250,00	
	3.2.1.01.05.03	SAÚDE EMPREGADOS	118.980,00	126.374,53	
	3.2.1.01.08.01	UNIFORMES E VESTIMENTAS	8.232,00	8.232,00	
		<b>Subtotal - BENEFÍCIOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>209.622,00</b>	<b>217.016,53</b>	
	6.1.5.01.0.00	DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
	3.2.1.01.05.13	VERBA DE REPRESENTAÇÃO ADMINISTRATIVA	372.512,00	372.512,00	
		<b>Subtotal - DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>372.512,00</b>	<b>372.512,00</b>	
DESPESAS	3.2.1.04.01	SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA			
	3.2.1.04.02.01	SERVIÇOS MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	8.090,88	8.090,88	
	3.2.1.04.01.01	SERVIÇOS CONTÁBEIS	40.320,00	40.320,00	
	3.2.1.05.01.01	ALUGUEL	59.360,00	59.360,00	
	3.2.1.05.03	CONDOMÍNIO	29.344,00	29.344,00	
	3.2.1.04.01.06	SERVIÇO DE INFORMÁTICA	40.768,00	40.768,00	
	3.2.1.04.01.15	LICENÇAS DE PROGRAMAS	8.349,60	8.349,60	
	3.2.1.03.01.01	ÁGUA E ESGOTO - LOJAS	4.715,20	4.715,20	
	3.2.1.	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - SERV. GRÁFICOS E REPOGRÁFICOS	12.000,00	12.130,93	
	3.2.1.04.01.02	SERVIÇOS JURIDICOS	431.500,00	431.500,00	
	3.2.1.03.01.02	ENERGIA ELETRICA	12.379,36	12.379,36	
	3.2.1.03.01	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO (DADOS E VOZ)	17.000,00	17.000,00	
	3.2.1.04.07.01	SERVIÇOS DE TRANSPORTES	14.112,00	8.877,78	
	3.2.1	SERVIÇOS DIVERSOS PJ	112.392,00	17.392,00	
			<b>790.331,04</b>	<b>690.227,75</b>	
		5.1.8.00.0.00	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES		
		3.2.4.01.03.02	IPTU/TLP	9.466,24	9.466,24
	3.2.4.01.02.03	IPVA/SEGURO	1.852,48	1.852,48	
		<b>Subtotal - TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>11.318,72</b>	<b>11.318,72</b>	
	5.2.0.00.0.00	DESPESAS FINANCEIRAS			
	3.2.5.01.09.01	TARIFAS BANCÁRIAS	30.870,56	30.870,56	
		<b>Subtotal - DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>30.870,56</b>	<b>30.870,56</b>	
	3.2.1.04	SERVIÇOS DIVERSOS			
	3.2.1.04.07.03	PORTES E TELEGRAMAS	4.516,96	25.703,93	
	3.2.1.04.07.04	CUSTAS CARTORIAS	2.000,00	3.834,00	
	3.2.1.02.01.10	EDITAIS E PUBLICAÇÕES	22.226,40	22.226,40	
	3.2.3.02.01.02	SEGURO DO ATIVO PERMANENTE	3.100,00	3.100,00	
	3.2.3.09.01.02	TAXAS ADMINISTRATIVA E REGISTROS	618,24	944,48	
	3.2.1.02.01.11	MÍDIA, JORNAIS E REVISTAS	14.560,00	14.560,00	
	3.2.1.04.07.05	TAXI E ESTACIONAMENTOS	246,40	1.599,03	
	3.2.1.02.01.12	FESTAS E CONFRATERNIZAÇÕES	2.000,00	62.000,00	
	3.2.1.04.08	SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA FÍSICA	23.548,00	23.548,00	
	3.2.3.09.01.01	DESPESAS PROCESSUAIS	5.600,00	5.600,00	
	3.2.1	DESPESAS COM PARCERIAS	1.120,00	1.120,00	
		<b>79.536,00</b>	<b>164.235,84</b>		
	5.3.3.00.0.00	OUTROS TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÕES			
	3.2.1.01.04.01	PIS S/FOLHA	2.196,32	2.323,84	
		<b>2.196,32</b>	<b>2.323,84</b>		
	5.3.6.00.0.00	AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS AOS FILIADOS			
	3.2.1.04	JURÍDICOS, CONTÁBEIS, ENGENHARIA E OUTROS	6.174,56	6.174,56	
		<b>6.174,56</b>	<b>6.174,56</b>		
	5.4.0.00.0.00	DEDUÇÕES DA RECEITA DA ATIVIDADE			
	3.3.3.01.09	DEVOLUÇÕES DAS RECEITAS	7.408,80	7.408,80	
		<b>7.408,80</b>	<b>7.408,80</b>		
		<b>Total Geral de Despesas</b>	<b>2.075.898,35</b>	<b>2.075.898,35</b>	

ANTÔNIO CARLOS SARAIVA DE PAIVA  
 PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA

JOSÉ NAZARENO FARIAS MARTINS  
 VICE-PRESIDENTE FINANCEIRO/ADM



## Plano de Trabalho 2023

### Introdução

O SINDICONDOMÍNIO-DF – Sindicato dos Condomínios Residenciais e Comerciais do Distrito Federal, é uma organização de direito privado, que produz e difunde conteúdos e presta serviços aos condomínios e síndicos/gestores dentro do Distrito Federal. A sua missão é promover o acesso e exercício dos direitos sociais e condominiais, o desenvolvimento integral de ações de interesse público no âmbito condominial e individual, através dos conceitos de cidadania, ética, cultura e pela difusão do conhecimento e fortalecimento da estrutura social abrangida por cada um dos seus filiados.

### Justificativa

Este Plano de Trabalho visa particularmente atender às demandas de síndicos e gestores de modo que eles encontrem no SINDICONDOMÍNIO-DF um porto seguro para ajudá-los na difícil tarefa de lidar com pessoas e na guarda dos bens dos seus condôminos, sem esquecer das relações de trabalho com os seus colaboradores. Pretende apontar ações que permitam atender aos anseios de síndicos/gestores condominiais e condôminos tanto no aspecto econômico com a redução dos custos condominiais quanto na assistência à saúde dos empregados dos Condomínios.

Além da manutenção dos serviços já prestados, dentre outros, a assistência jurídica e assistência técnico-administrativa se apresentam como serviços de grande alcance para a nossa base.

Ainda como preâmbulo, necessário se faz informar que o jurídico do SINDICONDOMÍNIO-DF presta serviço de qualidade e excelência a seus filiados, chegando neste ano de 2022, ao número **523** (quinhentos e vinte e três) atendimentos até o mês de outubro do ano corrente. De igual forma, o atendimento técnico-administrativo prestado pelos Vice-Presidentes, seja por telefone ou presencial, gira em torno de **1.825** (mil oitocentos e vinte e cinco) atendimentos até o mês de outubro do ano corrente. Além disso, as mesas-redondas com a participação do SINDICONDOMÍNIO-DF, na condição de mediador dos conflitos, e as partes interessadas, fazem com que a nossa Instituição se destaque das demais. Neste ano atípico de 2022 foram realizadas 08 (oito) mesas-redondas. Ainda, é relevante destacar que o atendimento ao público do Sindicondomínio voltou a ser presencial, de

segunda a sexta-feira, no mês de novembro de 2022 e mantendo o atendimento virtual para aqueles que assim o quisessem.

### PLANO DE METAS

1. Incrementar a integração com a sua base, promovendo encontros em Brasília e nas demais Regiões Administrativas. Para tanto, a constante atualização dos dados da sua base de representação se reveste de significativa importância como instrumento de conhecer as demandas dos síndicos/gestores e condôminos.
2. Manter contato permanente com a base, por notícias “personalizadas aos diversos segmentos”, ao menos uma vez por semana. Para tal, dinamizar, atualizar e usar as redes sociais da Entidade e as tecnologias disponíveis para melhorar o constante contato com a base.
3. Buscar apoio político necessário para atender às demandas da base de representação do Sindicato.
4. Restaurar a iniciativa de promoção do Curso de Formação/Especialização para Síndicos com instituições de Nível Superior.
5. Manter as ações, até então desenvolvidas, tais como cursos, simpósios e seminários.
6. Promover encontros com os síndicos/gestores para discutirem e conhecerem, com profundidade, a operacionalização da Convenção Coletiva de Trabalho.
7. Consolidar a emissão, pelo SINDICONDOMÍNIO-DF e SEICON-DF, de termos de quitação anual das verbas trabalhistas para os empregados em condomínios.
8. Oferecer o serviço de análise, revisão e alteração de convenções/estatutos e regimentos internos de condomínios/associações, mediante contribuição específica com base em tabela de valores a ser criada.

9. Adotar mecanismos tecnológicos para uma maior interatividade da base, através das suas avaliações e sugestões. Tudo isto pode ser captado pelos canais de comunicação.
10. Continuar com as parcerias existentes e novas de forma que possam atender à base com os serviços nas diversas áreas da engenharia, contabilidade, apoio à gestão condominial e à gestão ambiental, entre outras áreas.
11. Firmar termos de cooperação com instituições públicas e privadas para coleta e difusão das experiências de sucesso. São elas: Órgãos Públicos, Entidades de Ensino Superior, Fecomércio, Sesc, Senac, etc.
12. Reorganizar os arquivos da Secretaria do SINDICONDOMÍNIO-DF.
13. Programa de estímulo a pagamentos de contribuições e novas filiações e estreitamento de relações com contadores, empresas de contabilidade e administradoras, de condomínios.
14. Acompanhar os projetos de lei de interesses das entidades condominiais, junto a Câmara Legislativa do Distrito Federal e Congresso Nacional.

#### **Recursos Necessários**

1. **Recursos humanos:** prestar apoio integral à Diretoria Executiva.
2. **Recursos financeiros:** por se tratar de novas despesas, propomos as seguintes fontes de receitas para o custeio e execução do plano:
  - a) **Receitas da CIS:** contribuição criada em dezembro de 2016 e com a destinação específica de promover atividades de caráter “educacional” e de formação técnica. Conta hoje com o valor remanescente no montante de R\$ 23.718,11 (vinte e três mil, setecentos e dezoito reais e onze centavos).

- b) **Receitas de novas filiações durante o ano de 2023:** conforme o **plano de metas**, as receitas auferidas com campanhas e demais ações visam novas filiações. As receitas oriundas destas, prioritariamente e com autorização expressa da Diretoria Executiva, poderão ser destinadas no todo ou em parte para a execução deste plano de trabalho ou outras propostas que venham acrescentar novas possibilidades de filiação.
- c) **Receitas oriundas de recobranças:** durante o ano de 2023, as receitas auferidas a título de recobrança e **referentes aos anos anteriores**, prioritariamente e com autorização expressa da Diretoria Executiva, poderão ser destinadas no todo ou em parte para a execução deste plano de trabalho.
3. **Recursos técnicos:** disponibilizar a cada Diretoria Executiva a infraestrutura técnica necessária para a execução das atividades propostas.

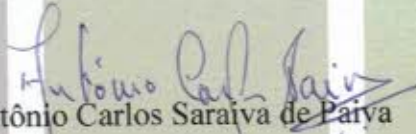
### Restrições

O SINDICONDOMÍNIO-DF vive com as graves consequências econômicas da pandemia e precisa continuar atuar no sentido de envolver os síndicos/gestores para que eles vejam o Sindicato como uma organização a ser preservada e continuar a contribuir para a conservação do seu destino e grandeza.

### Plano de Ação e Detalhamento

As ações e detalhamentos integram as propostas de Plano de Trabalho encaminhadas pelos Vice-Presidentes, representadas nos membros eleitos para o mandato de 2022/2026.

Atenciosamente,

  
Antônio Carlos Saraiva de Paiva  
Presidente da Diretoria Executiva

  
José Nazareno Farias Martins  
Vice-Presidente Financeiro/Adm

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA ANUAL

EXERCÍCIO 2023

RECEITAS		2023	
RECEITAS	4.1.6.02.02.02	Contribuição Assitencial / Associativa	626.759,00
		Repasse - 2% - Fecomércio-DF	12.535,18
	4.1.6.02.02.03	Contribuição Confederativa	190.800,00
		Repasse - 20% - Fecomércio-DF	38.160,00
		<b>TOTAL DOS REPASSES - 20%</b>	
	4.1.6.02.02.04	Contribuição Negocial / Assistencial	296.800,00
		Repasse - 15% - Fecomércio-DF	44.520,00
	4.3.1.01.03.01	Parcerias / Convênios	400.000,00
	4.3.2.02.03.01	Outras Receitas Recuperadas	120.000,00
	4.1.6.02.03.03	Eventos / Parcerias	50.000,00
	4.1.9.01.01.01	Mídias Sociais e Marketing	36.000,00
		<b>Total Geral de Receitas</b>	<b>1.720.359,00</b>

DESPESAS		
1	ATIVO	
1.1.1.01.01.01	CAIXA	23.000,00
1.2.3.01.02	BENS IMÓVEIS, BENFEITORIAS E BENS MÓVEIS	
1.2.3.01.01.05	BENFEITORIAS INSTALAÇÕES	1.000,00
1.2.3.01.02.02	UTENSÍLIOS E INSTRUMENTOS	1.000,00
1.2.3.01.02.03	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	6.500,00
1.2.3.01.03.01	VEICULOS	1.000,00
	Subtotal -	32.500,00
3.2.1.02	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
3.2.1.02.01	MATERIAIS APLICAÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
3.2.1.02.01.01	MATERIAL CONSERVAÇÃO / MANUTENÇÃO	1.000,00
3.2.1.02.01.01	MATERIAL LIMPEZA/CONSERVAÇÃO/HIGIENE	5.609,52
3.2.1.02.01.02	MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO	4.487,62
3.2.1.02.01.03	MATERIAL DE COPA/COZINHA/LANCHES	7.479,36
3.2.1.02.01.05	PEÇAS E ACESSÓRIOS / MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	623,28
3.2.1.02.01.06	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	1.000,00
3.2.1.02.01.14	MEDICAMENTOS	500,00
3.2.1.02.01.15	MATERIAL DE INFORMÁTICA (SUPRIMENTO)	2.493,12
	Subtotal - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	23.192,90
3.2.1.01.01	REMUNERAÇÃO PELO TRABALHO	
3.2.1.01.01.01	ORDENADOS E SALÁRIOS	210.205,63
3.2.1.01.01.05	FÉRIAS	23.356,19
3.2.1.01.01.06	13º SALÁRIO	17.517,17
3.2.1.01.01.07	INDENIZAÇÕES	1.000,00
	Subtotal - REMUNERAÇÃO PELO TRABALHO	252.078,99
3.2.1.01.04	CONTRIBUIÇÕES E BENEFÍCIOS SOCIAIS	
3.2.1.01.04.02	INSS S/FOLHA	77.835,92
3.2.1.01.04.03	FGTS S/FOLHA	18.616,48
2.1.3.04.04.01	INSS PARCELAMENTO	26.000,00
	Subtotal - CONTRIBUIÇÕES E BENEFÍCIOS SOCIAIS	122.452,40

	3.2.1.01.05	BENEFÍCIOS E CONTRIBUIÇÕES		
	3.2.1.01.05.01	TRANSPORTE PESSOAL (VALE TRANSPORTE)	21.369,60	
	3.2.1.01.05.02	ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	57.240,00	
	3.2.1.01.05.03	SAÚDE EMPREGADOS	165.226,56	
	3.2.1.01.05.09	ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	3.651,00	
	3.2.1.01.08.01	UNIFORMES E VESTIMENTAS	8.725,92	
		<b>Subtotal - BENEFÍCIOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>256.213,08</b>	
	5.1.5.01.0.00	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
	3.2.1.01.05.13	VERBA DE REPRESENTAÇÃO ADMINISTRATIVA	198.525,00	
		<b>Subtotal - DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>198.525,00</b>	
DESPESAS	3.2.1.04.01	SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURÍDICA		
	3.2.1.04.02.01	SERVIÇOS MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	8.576,33	
	3.2.1.04.01.01	SERVIÇOS CONTÁBEIS	42.739,20	
	3.2.1.05.01.01	ALUGUEL	23.850,00	
	3.2.1.05.03	CONDOMÍNIO	18.000,00	
	3.2.1.04.01.06	SERVIÇO DE INFORMÁTICA	36.030,00	
	3.2.1.04.01.15	LICENÇAS DE PROGRAMAS	8.850,58	
	3.2.1.03.01.01	ÁGUA E ESGOTO - LOJAS	300,00	
	3.2.1.	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - SERV. GRÁFICOS E REPOGRÁFICOS	16.333,00	
	3.2.1.04.01.02	SERVIÇOS JURÍDICOS	357.137,00	
	3.2.1.03.01.02	ENERGIA ELÉTRICA	8.340,00	
	3.2.1.03.01	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO (DADOS E VOZ)	18.020,00	
	3.2.1.04.07.01	SERVIÇOS DE TRANSPORTES	5.000,00	
	3.2.1.04.01	SERVIÇOS DIVERSOS PJ	20.255,28	
	3.2.1.04.01.10	SERV.PROPAGANDA E PUBLICIDADE	36.000,00	
	3.2.1.04.01.18	SERV.EVENTOS E COMEMORAÇÕES	50.000,00	
			<b>649.431,39</b>	
		5.1.8.00.0.00	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	
		3.2.4.01.03.02	IPTU/TLP	7.993,00
		3.2.4.01.02.03	IPVA/SEGURO	500,00
		<b>Subtotal - TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>8.493,00</b>	
	5.2.0.00.0.00	DESPESAS FINANCEIRAS		
	3.2.5.01.09.01	TARIFAS BANCÁRIAS	21.000,00	
		<b>Subtotal - DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>21.000,00</b>	
	3.2.1.04	SERVIÇOS DIVERSOS		
	3.2.1.04.07.03	PORTES E TELEGRAMAS	19.057,00	
	3.2.1.04.07.04	CUSTAS CARTORIAIS	4.064,00	
	3.2.1.02.01.10	EDITAIS E PUBLICAÇÕES	7.000,00	
	3.2.3.02.01.01	SEGURO DO ATIVO PERMANENTE	2.000,00	
	3.2.3.09.01.02	TAXAS ADMINISTRATIVA E REGISTROS	1.000,00	
	3.2.1.02.01.11	MÍDIA, JORNAIS E REVISTAS	10.340,00	
	3.2.1.04.07.05	TAXI E ESTACIONAMENTOS	1.694,00	
	3.2.1.02.01.12	FESTAS E CONFRATERNIZAÇÕES	6.000,00	
	3.2.1.04.08	SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA FÍSICA	5.000,00	
	3.2.3.09.01.01	DESPESAS PROCESSUAIS	1.000,00	
	3.2.1	DESPESAS COM PARCERIAS	1.000,00	
		<b>58.155,00</b>		
	5.3.3.00.0.00	OUTROS TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÕES		
	3.2.1.01.04.01	PIS S/FOLHA	2.102,06	
		<b>2.102,06</b>		
	5.3.6.00.0.00	AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS AOS FILIADOS		
	3.2.1.04	JURÍDICOS, CONTÁBEIS, ENGENHARIA E OUTROS	1.000,00	
		<b>1.000,00</b>		
	5.4.0.00.0.00	DEDUÇÕES DA RECEITA DA ATIVIDADE		
	3.3.3.01.09	DEVOLUÇÕES DAS RECEITAS	95.215,18	
		<b>95.215,18</b>		
		<b>Total Geral de Despesas</b>	<b>1.720.359,00</b>	

  
 Antônio Carlos Saraiva de Paiva  
 Presidente da Diretoria Executiva

  
 José Nazareno Farias Martins  
 Vice-Presidente Financeiro/Administrativo

CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA/ASSISTENCIAL - JANEIRO 2023

1	5,59	43	206,75	86	413,51	129	534,58	172	614,67	215	694,76	258	774,86	301	854,95	344	935,04	387	1.015,14
2	9,31	44	210,48	87	417,23	130	536,44	173	616,53	216	696,63	259	776,72	302	856,81	345	936,91	388	1.017,00
3	13,04	45	216,07	88	422,82	131	538,30	174	618,40	217	698,49	260	778,58	303	858,68	346	938,77	389	1.018,86
4	18,63	46	221,65	89	428,41	132	540,16	175	620,26	218	700,35	261	780,44	304	860,54	347	940,63	390	1.020,73
5	24,21	47	225,38	90	432,13	133	542,03	176	622,12	219	702,21	262	782,31	305	862,40	348	942,49	391	1.022,59
6	27,94	48	244,83	91	437,72	134	543,89	177	623,98	220	704,08	263	784,17	306	864,26	349	944,36	392	1.024,45
7	33,53	49	234,69	92	441,45	135	545,75	178	625,85	221	705,94	264	786,03	307	866,13	350	946,22	393	1.026,31
8	39,12	50	240,26	93	447,03	136	547,62	179	627,71	222	707,80	265	787,90	308	867,99	351	948,08	394	1.028,18
9	42,84	51	244,01	94	450,76	137	549,48	180	629,57	223	709,66	266	789,76	309	869,85	352	949,94	395	1.030,04
10	48,43	52	249,59	95	456,35	138	551,34	181	631,43	224	711,53	267	791,62	310	871,71	353	951,81	396	1.031,90
11	52,15	53	255,18	96	461,93	139	553,20	182	633,30	225	713,39	268	793,48	311	873,58	354	953,67	397	1.033,76
12	57,74	54	258,91	97	465,66	140	555,07	183	635,16	226	715,25	269	795,35	312	875,44	355	955,53	398	1.035,63
13	61,47	55	264,49	98	471,25	141	556,93	184	637,02	227	717,12	270	797,21	313	877,30	356	957,40	399	1.037,49
14	67,05	56	268,22	99	474,97	142	558,79	185	638,88	228	718,98	271	799,07	314	879,16	357	959,26	400	1.039,35
15	72,64	57	273,81	100	480,56	143	560,65	186	640,75	229	720,84	272	800,93	315	881,03	358	961,12		
16	76,37	58	279,40	101	482,42	144	562,52	187	642,61	230	722,70	273	802,80	316	882,89	359	962,98		
17	81,96	59	283,12	102	484,29	145	564,38	188	644,47	231	724,57	274	804,66	317	884,75	360	964,85		
18	85,68	60	288,71	103	486,15	146	566,24	189	646,34	232	726,43	275	806,52	318	886,62	361	966,71		
19	91,27	61	292,43	104	488,01	147	568,10	190	648,20	233	728,29	276	808,38	319	888,48	362	968,57		
20	96,86	62	296,02	105	489,87	148	569,97	191	650,05	234	730,15	277	810,25	320	890,34	363	970,43		
21	100,58	63	301,75	106	491,74	149	571,83	192	651,92	235	732,02	278	812,11	321	892,20	364	972,30		
22	106,17	64	307,34	107	493,60	150	573,69	193	653,79	236	733,88	279	813,97	322	894,07	365	974,16		
23	109,90	65	312,92	108	495,46	151	575,55	194	655,65	237	735,74	280	815,84	323	895,93	366	976,02		
24	115,48	66	316,65	109	497,32	152	577,42	195	657,51	238	737,60	281	817,70	324	897,79	367	977,88		
25	119,21	67	322,24	110	499,19	153	579,28	196	659,37	239	739,47	282	819,56	325	899,65	368	979,75		
26	124,80	68	325,96	111	501,05	154	581,14	197	661,24	240	741,33	283	821,42	326	901,52	369	981,61		
27	130,38	69	331,55	112	502,91	155	583,01	198	663,10	241	743,19	284	823,29	327	903,38	370	983,47		
28	134,11	70	337,14	113	504,77	156	584,87	199	664,96	242	745,05	285	825,15	328	905,24	371	985,34		
29	135,97	71	340,86	114	506,64	157	586,73	200	666,82	243	746,92	286	827,01	329	907,10	372	987,20		
30	143,42	72	346,45	115	508,50	158	588,59	201	668,69	244	748,78	287	828,87	330	908,97	373	989,06		
31	149,01	73	350,18	116	510,36	159	590,46	202	670,55	245	750,64	288	830,74	331	910,83	374	990,92		
32	152,74	74	355,76	117	512,23	160	592,32	203	672,41	246	752,51	289	832,60	332	912,69	375	992,79		
33	158,32	75	359,49	118	514,09	161	594,18	204	674,27	247	754,37	290	834,46	333	914,55	376	994,65		
34	160,19	76	365,08	119	515,95	162	596,04	205	676,14	248	756,23	291	836,32	334	916,42	377	996,51		
35	167,64	77	370,66	120	517,81	163	597,91	206	678,00	249	758,09	292	838,19	335	918,28	378	998,37		
36	173,23	78	374,39	121	519,68	164	599,77	207	679,86	250	759,96	293	840,05	336	920,14	379	1.000,24		
37	176,95	79	379,98	122	521,54	165	601,63	208	681,73	251	761,82	294	841,91	337	922,01	380	1.002,10		
38	182,54	80	383,70	123	523,40	166	603,49	209	683,59	252	763,68	295	843,77	338	923,87	381	1.003,96		
39	188,13	81	389,29	124	525,26	167	605,36	210	685,45	253	765,54	296	845,64	339	925,73	382	1.005,82		
40	191,85	82	394,88	125	527,13	168	607,22	211	687,31	254	767,41	297	847,50	340	927,59	383	1.007,69		
41	197,44	83	398,60	126	528,99	169	609,08	212	689,18	255	769,27	298	849,36	341	929,46	384	1.009,55		
42	201,16	84	404,19	127	530,85	170	610,94	213	691,04	256	771,13	299	851,23	342	931,32	385	1.011,41		
	-	85	407,92	128	532,71	171	612,81	214	692,90	257	772,99	300	853,09	343	933,18	386	1.013,27		

Acima de  
400 unidades  
R\$ 1.039,35

Antônio Carlos Saraiva de Paiva  
Presidente da Diretoria Executiva

José Nazareno Farias Martins  
Vice-Presidente Financeiro/Adm

CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA - JANEIRO/2023

1	17,41	43	215,88	86	327,30	129	402,16	172	477,02	215	551,88	258	626,74	301	701,60	344	776,46	387	851,32
2	26,11	44	221,10	87	329,04	130	403,90	173	478,76	216	553,62	259	628,48	302	703,34	345	778,20	388	853,06
3	34,82	45	226,32	88	330,78	131	405,64	174	480,50	217	555,36	260	630,22	303	705,08	346	779,94	389	854,80
4	43,52	46	231,55	89	332,52	132	407,38	175	482,24	218	557,10	261	631,96	304	706,82	347	781,68	390	856,54
5	52,23	47	236,77	90	334,26	133	409,12	176	483,98	219	558,84	262	633,70	305	708,56	348	783,43	391	858,29
6	60,93	48	261,14	91	336,00	134	410,86	177	485,72	220	560,58	263	635,44	306	710,31	349	785,17	392	860,03
7	69,64	49	262,88	92	337,74	135	412,60	178	487,46	221	562,33	264	637,19	307	712,05	350	786,91	393	861,77
8	78,34	50	264,62	93	339,48	136	414,34	179	489,21	222	564,07	265	638,93	308	713,79	351	788,65	394	863,51
9	87,05	51	266,36	94	341,23	137	416,09	180	490,95	223	565,81	266	640,67	309	715,53	352	790,39	395	865,25
10	95,75	52	268,11	95	342,97	138	417,83	181	492,69	224	567,55	267	642,41	310	717,27	353	792,13	396	866,99
11	104,46	53	269,85	96	344,71	139	419,57	182	494,43	225	569,29	268	644,15	311	719,01	354	793,87	397	868,73
12	113,16	54	271,59	97	346,45	140	421,31	183	496,17	226	571,03	269	645,89	312	720,75	355	795,61	398	870,47
13	114,90	55	273,33	98	348,19	141	423,05	184	497,91	227	572,77	270	647,63	313	722,49	356	797,35	399	872,21
14	116,64	56	275,07	99	349,93	142	424,79	185	499,65	228	574,51	271	649,37	314	724,23	357	799,09	400	873,95
15	118,38	57	276,81	100	351,67	143	426,53	186	501,39	229	576,25	272	651,11	315	725,97	358	800,83		
16	120,13	58	278,55	101	353,41	144	428,27	187	503,13	230	577,99	273	652,85	316	727,72	359	802,58		
17	121,87	59	280,29	102	355,15	145	430,01	188	504,87	231	579,73	274	654,60	317	729,46	360	804,32		
18	123,61	60	282,03	103	356,89	146	431,75	189	506,62	232	581,48	275	656,34	318	731,20	361	806,06		
19	125,35	61	283,77	104	358,63	147	433,50	190	508,36	233	583,22	276	658,08	319	732,94	362	807,80		
20	127,09	62	285,51	105	360,38	148	435,24	191	510,10	234	584,96	277	659,82	320	734,68	363	809,54		
21	128,83	63	287,26	106	362,12	149	436,98	192	511,84	235	586,70	278	661,56	321	736,42	364	811,28		
22	130,57	64	289,00	107	363,86	150	438,72	193	513,58	236	588,44	279	663,30	322	738,16	365	813,02		
23	132,31	65	290,74	108	365,60	151	440,46	194	515,32	237	590,18	280	665,04	323	739,90	366	814,76		
24	139,28	66	292,48	109	367,34	152	442,20	195	517,06	238	591,92	281	666,78	324	741,64	367	816,50		
25	142,76	67	294,22	110	369,08	153	443,94	196	518,80	239	593,66	282	668,52	325	743,38	368	818,24		
26	146,24	68	295,96	111	370,82	154	445,68	197	520,54	240	595,40	283	670,26	326	745,12	369	819,99		
27	147,98	69	297,70	112	372,56	155	447,42	198	522,28	241	597,14	284	672,00	327	746,87	370	821,73		
28	149,72	70	299,44	113	374,30	156	449,16	199	524,02	242	598,89	285	673,75	328	748,61	371	823,47		
29	153,20	71	301,18	114	376,04	157	450,90	200	525,77	243	600,63	286	675,49	329	750,35	372	825,21		
30	156,69	72	302,92	115	377,79	158	452,65	201	527,51	244	602,37	287	677,23	330	752,09	373	826,95		
31	160,17	73	304,67	116	379,53	159	454,39	202	529,25	245	604,11	288	678,97	331	753,83	374	828,69		
32	163,65	74	306,41	117	381,27	160	456,13	203	530,99	246	605,85	289	680,71	332	755,57	375	830,43		
33	165,39	75	308,15	118	383,01	161	457,87	204	532,73	247	607,59	290	682,45	333	757,31	376	832,17		
34	167,13	76	309,89	119	384,75	162	459,61	205	534,47	248	609,33	291	684,19	334	759,05	377	833,91		
35	168,87	77	311,63	120	386,49	163	461,35	206	536,21	249	611,07	292	685,93	335	760,79	378	835,65		
36	174,09	78	313,37	121	388,23	164	463,09	207	537,95	250	612,81	293	687,67	336	762,53	379	837,39		
37	179,32	79	315,11	122	389,97	165	464,83	208	539,69	251	614,55	294	689,41	337	764,27	380	839,14		
38	184,54	80	316,85	123	391,71	166	466,57	209	541,43	252	616,29	295	691,16	338	766,02	381	840,88		
39	189,76	81	318,59	124	393,45	167	468,31	210	543,17	253	618,04	296	692,90	339	767,76	382	842,62		
40	194,99	82	320,33	125	395,19	168	470,06	211	544,92	254	619,78	297	694,64	340	769,50	383	844,36		
41	200,21	83	322,07	126	396,94	169	471,80	212	546,66	255	621,52	298	696,38	341	771,24	384	846,10		
42	205,43	84	323,82	127	398,68	170	473,54	213	548,40	256	623,26	299	698,12	342	772,98	385	847,84		
	-	85	325,56	128	400,42	171	475,28	214	550,14	257	625,00	300	699,86	343	774,72	386	849,58		

Acima de 400  
 unidades,  
 R\$ 873,95

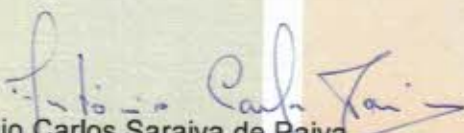
  
 Antônio Carlos Saraiva de Paiva  
 Presidente da Diretoria Executiva

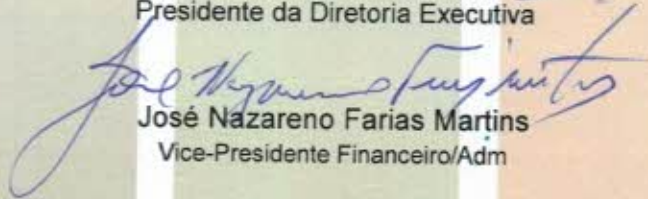
  
 José Nazareno Farias Martins  
 Vice-Presidente Financeiro/Adm



## CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL/NEGOCIAL 2023

NÚMERO DE UNIDADES	VALOR UNITÁRIO
1 a 20	R\$ 269,99
21 a 40	R\$ 288,82
41 a 60	R\$ 313,93
61 a 100	R\$ 339,05
101 a 200	R\$ 376,72
201 a 400	R\$ 439,51
401 a 600	R\$ 502,30
601 a 9999	R\$ 627,87
Condomínios de grandes Shoppings Centers	R\$ 3.865,26

  
Antônio Carlos Saraiva de Paiva  
Presidente da Diretoria Executiva

  
José Nazareno Farias Martins  
Vice-Presidente Financeiro/Adm